PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

realização

SENADORA

MARA GABRILLI

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

realização

SENADORA

MARA GABRILLI

ÍNDICE

INTRODUÇÃO - UM ANO DE MUITO TRABALHO E APRENDIZADO — 3

TRAJETÓR IA MARA — 9

ATUAÇÃO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA — 11

PRODUÇÃO LEGISLATIVA — 13

- PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) — 14
- PROJETOS DE LEI (PL) — 17
- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLP) — 23
- INDICAÇÕES — 24

COMBATE À CORRUPÇÃO — 27

DEFESA DA CANNABIS MEDICINAL — 31

RECURSOS AO ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS — 37

PREMIAÇÕES — 41

COMUNICAÇÃO MARA — 45

INTRODUÇÃO

UM ANO DE MUITO TRABALHOE APRENDIZADO

O ano de 2020 mexeu com nossos referenciais. A pandemia da Covid-19 tornou vivo o medo da morte a muitos de nós. Fato é que nação alguma esperava estrago em proporções tão avassaladoras. Tivemos que driblar o vírus, a fome, o desemprego. Flertamos com a desesperança ao longo de todo o ano. Nunca foi tão tangível a ameaça de um colapso no país, porque não bastassem os problemas reais ocasionados pela proliferação de um vírus ameaçador, o Brasil ainda enfrentou crises políticas, gerando um cenário de imprevisibilidade para os negócios da nação brasileira com o restante do mundo.

Foi assim, em meio a incertezas e fragilidades, que dedicamos nosso ano de mandato com o foco em não retroceder direitos. Trabalhamos mirando a proteção dos mais vulneráveis, como os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas com doenças raras e também seus cuidadores. Esse grupo representa uma das populações mais desamparadas na pandemia. Por isso, já antevendo consequências mais drásticas, desde o início da crise, protocolamos diversas proposições que integram um pacote emergencial para pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade. Dois de nossos projetos apresentados no Senado foram aprovados e tramitam na Câmara.

O primeiro (PL 2113/2020) proíbe que seguros de assistência médica ou hospital e seguros de vida ou invalidez permanente contenham restrições à cobertura em razão de eventos decorrentes da emergência de saúde pública relacionada à Covid-19. Já o segundo (PL 2178/2020) determina, enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus, a oferta de transporte segregado ao acompanhante que preste atendimento à pessoa com deficiência.

Ainda, como membro do Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, alertamos sobre diversas violações que esse segmento sofreu ao longo do ano em diversas partes do mundo. Nossa provocação, inclusive, originou um documento com as diretrizes que deveriam ser adotadas pelos Estados Partes signatários da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, documento ratificado pelo Brasil em 2009. Podemos dizer que, sobretudo, defendemos, a ciência e a vida.

Não por acaso, no Senado, também protocolamos uma Indicação orientando o presidente Jair Bolsonaro a apresentação de um projeto de lei ordinária para vedar cortes nos recursos destinados a órgãos e agências voltadas a pesquisas científicas. E em São Paulo lutamos para que a Fapesp, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, não tivesse seus recursos cortados. Trabalhamos com afinco para garantir aos pesquisadores paulistas a integralidade de suas verbas em pesquisas, porque entendemos que a força motriz da ciência brasileira está no Estado de São Paulo.

Ao longo do ano, também trabalhamos para minimizar danos maiores no orçamento das cidades do interior de São Paulo, atuando junto aos Ministérios para conseguir a liberação de recursos da União para ajudar o Governo do Estado paulista e seus 645 municípios. Ao todo, conseguimos repassar R$ 56,2 milhões de reais para ações de combate à pandemia, sendo R$ 18,2 milhões fruto de emendas parlamentares. Outros R$ 38 milhões foram destinados através de créditos extras obtidos junto aos Ministérios.

Contudo, muito além de cuidar dos cofres públicos, atuamos também para combater a corrupção no Brasil. Essa sempre foi uma das minhas principais bandeiras de mandato, ao lado da defesa dos mais vulneráveis. No Senado, isso não tem sido diferente. Como integrante do grupo Muda Senado, Muda Brasil, atuamos em diversas frentes: defesa da Operação Lava Jato, prisão após condenação em segunda instância e fim do Foro Privilegiado.

Não posso deixar de lembrar da nossa luta no Congresso pelo direito à cannabis medicinal, hoje já disponível àqueles que têm dinheiro. Como senadora e usuária de medicamentos à base de cannabis, me tira o chão

olhar para os olhos apavorados de uma mãe desesperada em busca de tratamento para o filho e dizer que a única opção hoje é a importação do óleo de CBD, cujo tratamento não sai por menos de 2 mil reais por mês.

Para mudar essa realidade, estamos acompanhando de perto as discussões da Comissão especial na Câmara dos Deputados que analisa o substitutivo do projeto de lei 399/2015, apresentado pelo deputado Luciano Ducci, relator da matéria. O texto apresentado, resultado de uma construção coletiva, traz avanços importantes, estabelecendo diretrizes para o cultivo da cannabis em território nacional.

Quando o assunto é cannabis medicinal, posso falar com propriedade, porque também fui contaminada pelo novo coronavírus e não busquei a Cloroquina, mas a cannabis medicinal. Foi ela quem me permitiu tratar as fortes sequelas deixadas pelo vírus em meu corpo. Foram três meses de dores e espasmos, com manifestações inesperadas em meu sistema nervoso, perda de memória recente e falhas na voz. Mas nossa voz não se calará, não vamos deixar de lutar para que o Brasil caminhe rumo ao desenvolvimento e regulamente o acesso à cannabis medicinal.

Os tempos são difíceis, mas também de esperança, com o início dos testes no Brasil de importantes vacinas desenvolvidas pelo mundo. Vacinas estas que estamos trabalhando para que chegue na ponta de quem mais precisa. Em Indicação ao Governo, que já declarou que não pretende tornar a vacinação universal a toda população brasileira, lembrei que é fundamental reconhecer a extrema vulnerabilidade, além da população idosa, de três grupos principais, o das pessoas com doenças raras, das pessoas com deficiência e dos cuidadores. Ainda temos um longo caminho a percorrer para imunizar os mais vulneráveis e fazer da vacina a chance de reerguer o país, mas nos manteremos firmes em nosso foco: cuidar das pessoas.

Definitivamente, 2020 não foi um ano fácil. Mas foi um ano de muito aprendizado, de resiliência e de parcerias. Se tem algo que a pandemia aflorou foi a solidariedade e a união. No momento, meu sentimento é de muita gratidão. Estar aqui, viva, é um privilégio que mais de 170 mil brasileiros não tiveram. Aproveito a oportunidade para deixar meus sentimentos mais profundos àqueles que perderam alguém por esse vírus avassalador. Saibam que me manterei incansável trabalhando por aqueles que mais precisam. Esse é o combustível do nosso trabalho e também de nossas vidas.

Nas páginas a seguir você confere nosso trabalho ao longo de 2020, um ano atípico, que nos exigiu muito, mas também muito nos ensinou.

Boa leitura!

TRAJETÓRIA MARA

TRAJETÓRIA MARA

Mara Gabrilli, 53 anos, é publicitária, psicóloga e Senadora (PSDB-SP), eleita com 6.513.282 de votos para o mandato 2019-2026. Foi Secretária da Pessoa com Deficiência da Prefeitura da capital paulista, vereadora na Câmara Municipal de SP e Deputada Federal por dois mandatos.

Em 20 de agosto de 1994, Mara Gabrilli sofreu um acidente de carro que a deixou tetraplégica. Passou cinco meses internada – dentre os quais dois em respirador artificial – e recebeu uma nova condição para a vida: a impossibilidade de se mexer do pescoço para baixo.

Empreendedora social, fundou em 1997 o Instituto Mara Gabrilli, ONG que fomenta pesquisas científicas para cura de paralisias, apoia atletas de alto rendimento do paradesporto e atua no desenvolvimento social de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Mara Gabrilli foi a primeira titular da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED) criada em abril de 2005. Desenvolveu dezenas de projetos em diversas áreas: infraestrutura urbana, educação, saúde, transporte, cultura, lazer, emprego, entre outras.

Em sua atuação na Câmara Municipal de São Paulo, de fevereiro de 2007 a janeiro de 2011, protocolou 43 Projetos de Lei que buscaram trazer mudanças na cidade para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mas que, no fim das contas, beneficiaram toda a população. Sete foram aprovados e são Leis Municipais, entre elas: a que criou a Central de Intérpretes de Libras e Guias-Intérpretes para Surdocegos (Lei 14.441/2007); a que tornou Lei o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva, determinando a implantação de novos serviços de reabilitação nas 31 subprefeituras da capital (Lei 14.671/2008); o Plano Emergencial de Calçadas (PEC), que permite que a Prefeitura reforme e revitalize as calçadas em vias estratégicas onde estão localizados os diversos equipamentos públicos e privados essenciais à população – correios, escolas, hospitais, etc (Lei 14.675/2008); e a que criou o Programa Censo Inclusão, que prevê um levantamento detalhado com perfil socioeconômico dos cerca de 1,5 milhão de pessoas com deficiência na capital paulista (Lei 15.096/2010), programa lançado pela Prefeitura em 19/3/2012.

Como deputada federal, protocolou 57 projetos de lei, 2 propostas de emenda à Constituição Federal e foi relatora de outros 17 PLs. É também autora de importantes emendas em projetos do Governo, como no PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), no Plano Nacional de Educação e as que garantiram acessibilidade nas novas construções do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em março de 2012 foi relatora da Medida Provisória 550/2011, que concede crédito para financiamento de produtos e serviços de tecnologia assistiva. Em 2013 foi designada relatora da Lei Brasileira de Inclusão (antigo Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Graças a um trabalho primoroso em conjunto com a sociedade civil, o projeto, que entrou em vigor em janeiro de 2016, passou por uma grande reformulação e hoje é considerado o que há de mais moderno e completo em termos de legislação da pessoa com deficiência. Em 2015/2016 foi a primeira mulher na história a ocupar um cargo administrativo na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, tendo sido eleita a Terceira Secretária de ambas as Casas. Em junho de 2018, em uma conquista inédita para o país, Mara foi eleita para um mandato de quatro anos em um comitê da ONU do qual nunca houve um representante brasileiro. O Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reúne peritos de diferentes países e monitora a implementação, pelos Estados Partes, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Em 2020 a produção legislativa da senadora Mara Gabrilli se concentrou em medidas de combate à pandemia do novo coronavírus. Foram 16 PECs (Propostas de Emenda à Constituição) e 34 projetos de lei, sendo 2 projetos de lei complementar.

Confira abaixo a relação das propostas apresentadas pela senadora ao longo do ano:

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

- **PEC 37/2020**
  Altera o art. 14 da Constituição Federal, estabelecendo o afastamento do cargo para o chefe do Poder Executivo que pleiteia a reeleição.

- **PEC 35/2020**
  Torna o acesso à internet direito social. Estabelece para o Estado o dever de assegurar acesso à internet a todos os residentes no território nacional, na forma da lei.

- **PEC 34/2020**
  Cria o benefício universal infantil, no âmbito da assistência social, de prestação mensal, com valores das prestações inversamente proporcionais à renda familiar e maiores para crianças de até 6 anos, e sujeito a reajuste anual.

- **PEC 31/2020**
  Estabelece que a imunidade tributária para livros e jornais se estende aos meios eletrônicos e os protege contra todos os tributos.

- **PEC 30/2020**
  Inclui a prevenção e o combate à corrupção entre os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.

- **PEC 28/2020**
  Determina que os recursos provenientes de precatórios relativos à complementação da União ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) sejam aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica, bem como destina parte desses recursos para o pagamento de profissionais do magistério e para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

- **PEC 27/2020**
  Suspende, por dois anos, o Teto de Gastos para a Administração Pública (Emenda Constitucional nº 95/2016), por conta da crise provocada pelo coronavírus.

- **PEC 25/2020**
  Determina que o Presidente da República escolherá o Procurador-Geral da República a partir de lista tríplice, elaborada pelo conjunto dos membros das carreiras do Ministério Público da União e dependerá de aprovação pelo Senado Federal, pela maioria absoluta de seus membros.

- **PEC 22/2020**
  Determinou o adiamento, por dois meses, das eleições municipais de 2020 e dos prazos eleitorais respectivos, por conta da pandemia do coronavírus.

- **PEC 20/2020**
  Determina para fins de aposentadoria, como bonificação aos serviços prestados nas ações de combate à atual pandemia de Covid-19,

de servidores públicos civis e militares das áreas de saúde e segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que esse tempo de contribuição seja contado em dobro.

- **PEC 15/2020**
  Fortalece a carreira de policial federal. Altera a denominação do cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal para Delegado-Geral da Polícia Federal, determina a formação de lista tríplice para a escolha do seu ocupante, estabelece mandato de três anos, permitida uma recondução, e submete a sua nomeação à aprovação prévia da indicação pelo Senado Federal.

- **PEC 14/2020**
  Determina a desoneração tributária das doações e transmissões recebidas por organizações da sociedade civil e institutos de pesquisa sem fins lucrativos, mediante a não incidência do ITCD (imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) nessas hipóteses.

- **PEC 13/2020**
  Prevê a constituição de fundos garantidores destinados a viabilizar investimentos regionais, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades entre regiões. Institui o Fundo de Aval Solidário, para garantir o financiamento de micro, pequenas e médias empresas, permitida a dispensa de taxas e comissões em caso de calamidade.

- **PEC 11/2020**
  Institui o Fundo de Erradicação de Pobreza (FACP), com a finalidade de prover recursos destinados a políticas de assistência social, à premiação financeira de entes federativos que apresentem avanços na área social e a políticas de desenvolvimento em áreas de vulnerabilidade social, bem como com a finalidade de constituir poupança pública de longo prazo. Dispõe sobre a taxa de pobreza infantil, sobre o benefício variável destinado a crianças abaixo da linha de pobreza e sobre a alíquota progressiva para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelos bancos.

- **PEC 9/2020**
  Proíbe contingenciamento de despesas em instituições de ensino superior da União Federal.

- **PEC 4/2020**
  Determina que a Lei regulamentará a instituição de circunscrições eleitorais especiais para que brasileiros residentes no exterior tenham o direito de votar nas eleições pelo sistema majoritário.

PROJETOS DE LEI

- **PL 5149/2020**
  Prorroga a Isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na aquisição de automóveis para pessoas com deficiência.

- **PL 4713/2020**
  Cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Produtos Acessíveis (Pro-Acessível) com o objetivo de estimular o desenvolvimento e a produção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis.

- **PL 4640/2020**
  Baseada em proposta da Iniciativa Unidos contra a Corrupção, o projeto altera artigos do Código Penal relativos ao sistema prescricional penal, extinguindo a prescrição retroativa, redefinindo o termo inicial da prescrição da pretensão executória e ajustando o rol de causas interruptivas da prescrição.

- **PL 4639/2020**
  Baseada em proposta da Iniciativa Unidos contra a Corrupção, a proposta determina que as pessoas jurídicas que participarem de contratações de bens, obras e serviços de grande vulto com a administração pública direta, indireta e fundacional, nos âmbitos federal, estadual e municipal, deverão manter mecanismos e procedimentos internos de integridade auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica.

- **PL 4637/2020**
  Baseada em proposta da Iniciativa Unidos contra a Corrupção, altera a Lei de Improbidade Administrativa para simplificar o regime de prescrição da improbidade, aumentando-se o seu prazo para 10 (dez) anos, contados da data do fato.

- **PL 4636/2020**
  Baseado em proposta da iniciativa "Unidos Contra a Corrupção", o projeto insere os partidos políticos no rol de organizações passíveis de serem controladas em casos de lavagem de dinheiro, sujeitando-se às obrigações de manutenção de registros e comunicação de operações financeiras constantes na Lei 9.613/98 (Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores).

- **PL 4634/2020**
  Baseado em proposta da iniciativa "Unidos Contra a Corrupção", este projeto tem o objetivo de ampliar o conceito de agente público para fins da lei de improbidade administrativa. Pretende-se, dessa forma, que todo aquele que pratica alguma das condutas previstas na Lei Federal nº 8.429/92 no trato de recursos públicos deve estar sujeito às sanções civis e políticas estabelecidas no aludido diploma, dada a periculosidade manifesta de, em breve período, praticar novos ilícitos. Além, é claro, do dever de ressarcir os danos provocados.

- **PL 4628/2020**
  Torna crime de corrupção privada, punível com reclusão de 2 a 6 anos, e multa, a conduta praticada por sócio, dirigente, administrador, empregado ou representante de pessoa jurídica de direito privado, consistente em exigir, solicitar ou receber vantagem indevida ou em aceitar promessa de tal vantagem, a fim de realizar ou omitir ato em violação dos seus deveres funcionais, incorrendo nas mesmas penas quem oferece, promete ou entrega a vantagem indevida.

- **PL 4612/2020**
  Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para agravar a penalidade por estacionamento irregular de veículo em vagas reservadas a pessoas com deficiência ou a idosos.

- **PL 4384/2020**
  Permite que as organizações sociais de saúde recebam repasses de valores financeiros durante a pandemia do coronavírus. Suspende, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas pelas unidades de saúde sob gestão das OSS, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

- **PL 4021/2020**
  Cria várias iniciativas de auxílio ao setor da educação privada, afetado em virtude da calamidade pública ocasionada pela pandemia de Covid-19. As medidas são: a autorização do saque mensal do FGTS até o limite da mensalidade que se quer adimplir; o "voucher-educação" de 400 ou 700 reais para aqueles que tiveram suas rendas comprometidas pela pandemia; a ampliação do Fies em até 700 mil vagas; a abertura de linha de crédito para as mensalidades de 2020 e 2021 de cursos de nível técnico e superior; e a ampliação de vagas do ProUni em favor de isenção da tributação sobre a folha de pagamento.

- **PL 4014/2020**
  Permite a prorrogação de estágios e de contratos de aprendizagem, durante a calamidade pública da Covid-19.

- **PL 3418/2020**
  Autoriza empregadores privados e públicos e a administração pública a prorrogar o período de licença maternidade e paternidade pelo prazo de cento e oitenta dias durante o período de vigência da calamidade pública da Pandemia da Covid-19.

- **PL 3411/2020**
  Determina a inclusão de informações relativas a raça/cor e à condição de pessoa com deficiência nas notificações de óbitos e de casos suspeitos ou confirmados de covid-19.

- **PL 2631/2020**
  Assegura aos empregados e servidores que, durante o estado de calamidade pública decorrente do coronavírus, tiveram o seu contrato de trabalho rescindido ou suspenso ou que foram exonerados a manutenção do seu plano de saúde, pelo prazo de 1 ano, incluindo os seus dependentes.

- **PL 2443/2020**
  Autoriza a Administração a conceder às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, a suspensão e a repactuação de exigências de cumprimento de metas e outras condições inviabilizadas ou tornadas excessivamente onerosas em virtude de condições excepcionais derivadas do estado de pandemia ou calamidade pública, a fim de preservar suas ações voltadas ao enfrentamento dos efeitos do estado de emergência ou calamidade pública relacionada ao Covid-19.

- **PL 2.425/2020**
  Altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas - Lei 8.742, de 1993) para assegurar acesso ao auxílio emergencial a estrangeiros residentes no Brasil.

- **PL 2289/2020**
  Isenta as doações de produtos importados para organizações da sociedade civil do pagamento de Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, COFINS-Importação, Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), realizadas durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

- **PL 2288/2020**
  Determina que sejam elaborados planos emergenciais de proteção dos grupos mais vulneráveis da população à situação de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, como os idosos, populações indígenas, pessoas com deficiência, profissionais de saúde, pessoas em situação de rua, entre outros, e, com base no princípio da igualdade, que não ocorra a preterição de pacientes baseada em características como idade, expectativa de vida ou limitações pessoais de natureza física, mental ou sensorial.

- **PL 2178/2020**
  Determina, enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus, a oferta de transporte segregado ao acompanhante que preste atendimento a pessoa com deficiência.

- **PL 2113/2020**
  Proíbe que seguros de assistência médica ou hospital e seguros de vida ou invalidez permanente contenham restrições à cobertura em razão de eventos decorrentes da emergência de saúde pública relacionada ao Covid-19.

- **PL 2112/2020**
  Proíbe o reajuste das mensalidades de planos de saúde durante o estado de emergência decorrente do coronavírus.

- **PL 2023/2020**
  Suspende dívidas de hospitais filantrópicos, devido à calamidade pública da Covid-19.

- **PL 2022/2020**
  Institui o Programa Nacional de Apoio às Organizações da Sociedade Civil e determina ao Tesouro Nacional que disponibilize linha especial de crédito às entidades durante o período da Pandemia do Covid-19.

- **PL 2021/2020**
  Torna nulas as cláusulas de fidelidade de contratos em vigor firmados antes da decretação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

- **PL 1857/2020**
  Suspende o pagamento de empréstimos consignados tomados por aposentados, por conta da crise provocada pelo coronavírus.

- **PL 1856/2020**
  Inclui como serviço público e atividade essencial durante a Pandemia do Covid-19 aqueles necessários à logística de fornecimento de produtos fora do estabelecimento comercial.

- **PL 1793/2020**
  Aumenta em quinze pontos percentuais a alíquota da contribuição social sobre lucro líquido nos exercícios de 2020 e 2021 de instituições financeiras com lucro anual superior a quinhentos milhões de reais.

- **PL 1121/2020**
  Proíbe a interrupção da prestação de serviços públicos essenciais bem como a elevação de suas tarifas no período em que for decretada calamidade pública federal reconhecida pela Congresso Nacional.

- **PL 570/2020**
  Amplia, em respeito à isonomia, o rol de beneficiários do programa "Bolsa-Atleta" para incluir praticantes de modalidades surdolímpicas.

- **PL 243/2020**
  Concede preferência em licitações e benefícios na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes da administração pública para as empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência abono de faltas ou jornada especial, quando necessários para cuidados da vida diária ou acompanhamento em terapias e tratamentos.

- **PL 242/2020**
  Estabelece que o tempo de licença-maternidade será prorrogado por 180 dias, assim como também a estabilidade provisória da gestante, no caso de recém-nascido com deficiência e permite ao genitor da criança que se ausente do serviço sem a perda da remuneração por 60 dias, contados da alta hospitalar.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- **PLP 185/2020**
  Exclui da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor do serviço prestado por fornecedor contratado por prestador de serviços de publicidade e propaganda e de marketing promocional.

- **PLP 118/2020**
  Taxa super salários (acima de 80 mil reais mensais) para criar nova fonte de financiamento da seguridade social, prevista pelo § 4º do 195 da Constituição Federal.

INDICAÇÕES

Mara Gabrilli também apresentou 29 indicações ao Governo Federal. A indicação é a ferramenta parlamentar que o senador tem para sugerir uma ação que é de competência exclusiva do Poder Executivo. Entre as medidas sugeridas ao governo federal, estão:

- a dispensação, pelo SUS, de medicamentos à base de cannabis spp e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais.

- a reformulação das novas cédulas de duzentos reais, visando torná-las acessíveis às pessoas com deficiência visual.

- a celebração de convênio para autorizar os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS nas operações com medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos destinados ao tratamento de doenças raras.

- a oferta de recursos de acessibilidade aos candidatos que optarem pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio no formato digital.

- a elaboração de plano emergencial para proteger as pessoas com deficiência durante a situação de emergência de saúde internacional decorrente da covid-19.

COMBATE A CORRUPÇÃO

COMBATE À CORRUPÇÃO

Muito além de cuidar dos cofres públicos, Mara Gabrilli atuou para combater a corrupção no Brasil. Essa sempre foi uma das principais bandeiras de seu mandato, ao lado da defesa dos mais vulneráveis. No Senado, isso não tem sido diferente. Como integrante do grupo Muda Senado, Muda Brasil, Mara atuou em diversas frentes: defesa da Operação Lava Jato, apoio à prisão após condenação em segunda instância e fim do Foro Privilegiado.

Veja abaixo alguns documentos apoiados pela senadora Mara Gabrilli para a prevenção e combate à corrupção no Brasil.

- Manifesto em defesa da Operação Lava Jato.
- Requerimento de urgência para a votação do PLS 166/2018, que trata da prisão após condenação em segunda instância.
- Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal em desfavor do Senador Chico Rodrigues, que foi flagrado com dinheiro na cueca.
- Requerimento a favor do voto aberto nas eleições do Senado.
- Ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, para pautar a PEC contra Foro Privilegiado.
- Apoio à PEC 30/2020, que inclui o combate à corrupção como princípio fundamental da Constituição.
- Carta ao STF se posicionando a favor da Constituição Federal e contra a possibilidade de reeleição dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

DEFESA DA CANNABIS MEDICINAL

DEFESA DA CANNABIS MEDICINAL

Tetraplégica há 26 anos, a senadora Mara Gabrilli fez de sua deficiência uma alavanca para lutar pela saúde e bem estar de outras pessoas. O acesso à cannabis medicinal é uma das bandeiras que ela vem defendendo bravamente no Senado.

No Brasil, desde 2015, pacientes que tenham receita médica e autorização da Anvisa podem importar remédios derivados da cannabis. Foi o que aconteceu com a família de Anny Fischer, a primeira criança brasileira a ter acesso à importação legal do canabidiol, óleo extraído da cannabis. Diagnosticada com uma síndrome rara que lhe causava em média 60 convulsões por semana, Anny hoje é outra criança. Ela de fato vive. Saudável. E com perspectivas.

Assim como Anny, outras tantas crianças e adultos, com diferentes diagnósticos e realidades, precisam de medicamentos à base de cannabis para atenuar dores e tratar doenças debilitantes. No Brasil já são mais de 9 mil pacientes que recorrem à importação da substância. Falamos de pessoas com autismo, Alzheimer, síndromes raras, epilepsia, esclerose múltipla, câncer e outras tantas condições.

"Enquanto no resto do mundo medicamentos derivados da substância são autorizados e regulados, no Brasil o debate é suprimido por quem prefere distorcer o assunto e ignorar as necessidades de pacientes."

Para discutir a realidade desses de brasileiros que precisam da cannabis medicinal, mas não têm meios de importar ou comprar os dois únicos medicamentos comercializados hoje no Brasil, a Câmara dos Deputados analisa o substitutivo do Projeto de Lei 399/2015, apresentado pelo deputado Luciano Ducci, relator da matéria.

O texto apresentado, resultado de uma construção coletiva, traz avanços importantes, estabelecendo diretrizes para o cultivo da cannabis em território nacional. A redação inclui, por exemplo, o plantio em

farmácias vivas do SUS, além de autorização para pesquisadores credenciados plantarem e cultivarem cannabis com a finalidade única de pesquisa científica. Entre outros avanços, o texto ainda permite que associações de pacientes cultivem a substância desde que atendam às exigências previstas no projeto.

Cabe enfatizar que o texto delimita regras de segurança em toda a cadeia produtiva, estabelecendo uma definição máxima do teor de THC (substância com efeito psicotrópico), possibilidade de prescrição unicamente por médicos e controle de receita.

"É evidente que não falamos de acesso a bocas de fumo. Aliás, esse é um argumento chulo de quem busca desconstruir a luta de pacientes. Falamos de pessoas que buscam uma medicação. Medicação que hoje já existe em diversos países no mundo, mas que aqui está disponível apenas àqueles que têm dinheiro".

Segundo a senadora Mara Gabrilli, negar os efeitos medicinais da cannabis sob o pretexto de liberação e incentivo ao tráfico é o retrato da hipocrisia de quem jamais precisou olhar nos olhos de uma criança pobre tendo crises convulsivas.

Nesta pandemia ficou evidente que os mais vulneráveis desse país continuaram ainda mais vulneráveis. Mas a crise do novo coronavírus também trouxe à tona a necessidade de investimentos em ciência para alavancar várias áreas, inclusive a da saúde. E a cannabis medicinal, além de objeto de pesquisa para o tratamento de inúmeras doenças graves, é uma pauta de saúde pública.

"Como senadora e usuária de medicamentos à base de cannabis, me tira o chão olhar para os olhos apavorados de uma mãe desesperada em busca de tratamento para o filho e dizer que a opção hoje é a importação do óleo, cujo tratamento não sai por menos de R$ 2 mil por mês".

Um levantamento publicado em 2017 pelo Centro Europeu de Monitoramento de Drogas e Drogadição apontou que ao menos 12 países ocidentais aprovaram leis para permitir o plantio de cannabis com fins medicinais: Alemanha, Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Holanda, Israel, Jamaica, Reino Unido, República Tcheca, Uruguai e Estados Unidos (apenas em parte dos estados).

Desde que o estudo foi publicado, o cultivo da planta foi liberado (com diferentes restrições) em pelo menos mais seis países: África do Sul, Grécia, Lesoto, Peru, Portugal, Suíça e Tailândia, totalizando 19 países que autorizam e regulam o plantio, produção, comercialização, fiscalização e tributação da cannabis medicinal.

"A covid-19 me fez viver um ciclo debilitante de dores e espasmos, que só eram atenuados com o óleo de CBD, mas muito me entristece saber que ainda sou uma exceção nesse contexto. Até quando o Brasil perpetuará essa desigualdade tão perversa que só nos coloca em atraso? A dor de um paciente brasileiro não é diferente da dor do restante do mundo."

RECURSOS AO ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS

RECURSOS AO ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do novo coronavírus. Além de tirar a vida de milhares de brasileiros, a pandemia prejudicou o orçamento dos municípios, gerando uma crise financeira que deve se entender pelos próximos anos. Para minimizar esse prejuízo aos cofres públicos, ao longo do ano a senadora Mara Gabrilli atuou junto aos Ministérios para conseguir a liberação de recursos da União para ajudar o Governo do Estado de São Paulo e seus 645 municípios.

Ao todo, Mara Gabrilli atuou para repassar R$ 56,2 milhões de reais da União para ações de combate à pandemia, sendo R$ 18,2 milhões fruto de emendas parlamentares. Outros R$ 38 milhões foram destinados através de créditos extraordinários obtidos junto aos Ministérios.

No Brasil, cabe ao poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos) elaborar o orçamento, que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano.

A emenda parlamentar é o instrumento que deputados e senadores possuem para participar da elaboração do orçamento anual do governo federal. Ou seja, é a ferramenta que os parlamentares têm para acrescentar novas programações orçamentárias no orçamento da União, com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

RECURSOS AO ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS

Como reconhecimento por seu trabalho, Mara Gabrilli foi destaque em duas importantes premiações em 2020: o Prêmio Congresso em Foco e o Prêmio Vidas Raras.

PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO:

VOTAÇÃO POPULAR ELEGE MARA GABRILLI COMO A SENADORA QUE MAIS TRABALHA PELO CLIMA E SUSTENTABILIDADE

A senadora Mara Gabrilli foi escolhida pelos internautas que votaram no Prêmio Congresso em Foco 2020 como a senadora que mais se destacou na categoria Clima e Sustentabilidade. A cerimônia virtual de entrega do Prêmio foi realizada no dia 20 de agosto. Nessa categoria especial, Mara recebeu o voto de 8.966 internautas, de um total de 361.557, o que a faz o senador mais bem avaliado. Entre todos os parlamentares do Congresso Nacional, ela ficou na sétima colocação.

Na escolha dos jornalistas que cobrem o Congresso Nacional, Mara terminou em 10° lugar entre os melhores senadores do ano. E na votação popular, ficou na 13ª posição entre os melhores senadores, com 12.333 votos.

"Fico muito feliz de, mais uma vez, ser reconhecida por uma votação do Prêmio Congresso em Foco. Entrei na política para trabalhar pela inclusão, que é um dos pilares da sustentabilidade. Sabemos que nenhuma nação cresce de forma sustentável sem olhar para os mais vulneráveis. Essa votação expressiva do público coroa um trabalho que vai de encontro com esses ideais".

Mara Gabrilli já havia tido destaque na edição de 2019 do Prêmio, quando figurou entre os 5 melhores senadores do ano na avaliação do júri técnico.

PRÊMIO VIDAS RARAS:

CATEGORIA MULHER NA POLÍTICA

Já em dezembro, Mara Gabrilli foi agraciada com o Prêmio Vidas Raras, promovido pelo Instituto Vidas Raras, na categoria Mulher na Política. Nas redes sociais, a senadora comemorou a premiação, mas fez questão de dividir o título com outras mulheres que trabalham na área:

- "Quero dividir esse prêmio com duas guerreiras que também disputavam o prêmio, a Camila Tapia e a Luciana Trindade, assim como muitas outras mulheres espalhadas por todo o Brasil, que lutam diariamente para salvar vidas e para melhorar a qualidade de vida de quem vive com uma deficiência ou com uma doença rara. Quero agradecer também a outra grande mulher, a querida Regina Próspero, que realiza um grande trabalho, reconhece e estimula tantas outras a seguirem em frente! O trabalho de cada uma de nós é que faz a diferença. Contem comigo para continuar essa luta. Juntas somos mais fortes!"

tvsenado

COMUNICAÇÃO MARA

CONECTANDO PESSOAS POR UMA SOCIEDADE MAIS TOLERANTE E INCLUSIVA

A comunicação sempre foi um dos principais pilares de todos os mandatos da senadora Mara Gabrilli. De acordo com a parlamentar, comunicar não é só prestar contas de um trabalho que vem sendo feito, que é uma obrigação de um representante público, mas impactar as pessoas de forma positiva, levando a sociedade a ouvir e dialogar.

Na contramão do que acredita e anseia a senadora, o ano de 2020 foi marcado por discursos mais intolerantes e aversão ao trabalho de profissionais da imprensa. "Certos políticos estão perdendo — alguns talvez nunca tenham tido — sua capacidade de dialogar com todos os segmentos da sociedade, sobretudo com a imprensa, que deve garantir controle da agenda pública e informação com independência e imparcialidade", afirma a senadora.

Para Mara, quando um político abre mão desse instrumento e não respeita o papel do jornalismo, um dos quais é justamente contrapor ideias, ele está desestimulando seu povo a pensar, ter senso crítico e capacidade de analisar questões que afetam sua própria vida. Mais ainda: quando um político usa sua voz e alcance para desconstruir o papel de profissionais da imprensa, ele incentiva a intolerância entre as pessoas. "Quando um político usa sua voz para ir contra jornalistas, ele incentiva a intolerância e ameaça a liberdade de expressão."

Fato é que a responsabilidade de um agente público e político sobre o que propaga é imensa. Obviamente, isso inclui a imprensa, que deve ser comprometida com a verdade e entender seu papel na construção de cidadania. Mas a imprensa jamais pode ser desconstruída ou censurada. Imprensa livre, mas responsável, é um dos pilares da nossa democracia. É o termômetro de quão desenvolvida é uma nação em termos econômicos, culturais e sociais.

De acordo com a senadora Mara, quando pensamos em uma comunicação com a sociedade, devemos ter em mente que, se o conteúdo não cultiva algo bom, não informa de maneira construtiva e não é pautado no respeito aos direitos humanos, não vale ser propagado.

"A participação da sociedade na vida pública e política deve ser construída com diferentes pontos de vista e, fundamentalmente, com tolerância e respeito, almejando o reconhecimento da diversidade. Se essa dinâmica não é respeitada por quem mais tem poder de voz, passamos a ter um ruído na comunicação. E esse é um ruído que pode trazer danos graves ao país, como as próprias falas do nosso presidente, que muitas vezes têm impacto negativo na política internacional e que geram embates ferrenhos nas redes sociais, alimentando a polarização e a disseminação das fake news, fenômenos que caminham na contramão do desenvolvimento de qualquer nação."

Em tempos de polarização e discursos intolerantes nas redes sociais, a senadora Mara Gabrilli faz questão de propor um diálogo saudável e construtivo em seus canais. Mara busca a interlocução com a sociedade de maneira educativa, respeitando a opinião de internautas e, sobretudo, garantindo que todos, cidadãos com e sem deficiência, tenham acesso à informação. Desde que iniciou sua vida pública, a senadora também sempre fez questão de disseminar informação, garantindo acessibilidade em suas plataformas de comunicação.

"Quando relatei a Lei Brasileira de Inclusão, fiz questão de dar voz às pessoas que eram alvo daquele projeto. Submetemos o texto à consulta pública no portal e-democracia da Câmara dos Deputados, que é uma ferramenta incrível para o mandato parlamentar, e deixamos o texto aberto para que TODOS pudessem sugerir alterações ao texto. Traduzimos o texto na íntegra para a Língua Brasileira de Sinais e adaptamos a plataforma para que os cegos também pudessem fazer indicações no texto, de forma autônoma. Foi um case de sucesso de democracia digital e inclusiva", conta.

Fato é que com acesso à informação, qualquer pessoa hoje pode manifestar suas ideias, opiniões e buscar informações sobre os mais variados assuntos. A informação é uma ferramenta, inclusive, de expressão de cidadania, uma vez que, informada, a população pode cobrar seus representantes na política e exigir que seus direitos façam valer.

A equipe da senadora Mara Gabrilli faz questão de responder e atender a todos, fortalecendo a ponte entre o Legislativo e o público de fato. O reflexo dessa conduta transparente, somada ao fluxo diário de informação produzido pelas diversas plataformas que Mara participa, só fortaleceu seu contato com eleitores, estudantes, jornalistas, entidades e a sociedade de uma maneira geral.

Atualmente, a senadora Mara Gabrilli escreve para o Blog do jornalista Fausto Macedo do Jornal O Estado de S. Paulo; Portal iG, Portal Mobilize, Revista TPM, Site Muitos Somos Raros e Jornal da AME. Ao longo de todo 2020, a senadora também foi colaboradora do Nexo Jornal, onde escreveu para a espaço Tribuna, onde outros parlamentares escrevem.

COM QUEM MARA FALA NAS REDES?

FACEBOOK
372 MIL
SEGUIDORES

INSTAGRAM
79.6 MIL
SEGUIDORES

TWITTER
57,1 MIL
SEGUIDORES

SENADORA
MARA
GABRILLI

/maragabrilli

@maragabrilli

maragabrilli.com.br